CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 049/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, ata de nº 314.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 019/2023 de 30 de maio de 2023, da entidade Fundação de Assistência Social Betuel, que destina repasse financeiro ao Projeto Casa Lar Infância Protegida, alterando o cronograma de execução, para aquisição de combustível, aquisição de materiais de consumo, expediente, papelaria, pedagógicos, descartáveis, materiais de copa, cozinha, cama, mesa e banho, aquisição de materiais permanentes, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliários , materiais diversos e mão de obra para manutenção da estruturas físicas do projeto e prestação de serviços em geral, conforme o termo de fomento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de agosto de 2023.

Nadirce Martins B. Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 049
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 21 de 08 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard